

**PORTARIA nº 4584, 17 de dezembro de 2020.**

O **Diretor da Divisão de Expediente Administrativo**, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal no Processo Administrativo nº 2020/019560 (fl. 7),

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria nº 3978/2020 de 09/11/2020**, na parte que concedeu à servidora **Francilena Menezes Gadelha**, Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, **01 (um) mês de Licença Especial**, referente ao **quinquênio 2004/2009**, para usufruto no **período de 07/01/2021 a 07/02/2021**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de dezembro de 2020.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 032/2020**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de toner e cartucho de tinta para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2020/1745;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 5.130,00 (cinco mil e cento e trinta reais)** à empresa **HD SUPRI INFORMATICA EIRELLI**, CNPJ: **36.226.403/0001-09**; **Grupo 3**, no menor preço por grupo, no valor de **R\$ 18.795,50 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** à empresa **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI**, CNPJ: **10.820.186/0001-89** conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.1015/1068 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 18 de dezembro de 2020.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS**EXTRATO Nº 132/2020 – DVCC/TJ**

1. **ESPÉCIE:** Termo de Doação nº 001/2020-TJAM;
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020/13339-TJ;
3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2020;
4. **PARTÍCIPE:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a empresa **Solutec Indústria e Tratamento de Resíduos Ltda e a Eco Cooperativa de Industrialização de Materiais Recicláveis do Amazonas**;
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo, a doação de bens inservíveis classificados como restos de obras (esquadrias, forros, materiais metálicos e outros sem condições de uso e de relativo valor econômico) ao **DONATÁRIO**.
6. **DA TRANSFERÊNCIA:** Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus, 15 de outubro de 2020.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas